

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR –SP

“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 072/2020”

“Dispõe sobre promoção por classe”.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido do servidor e o Estatuto do
Magistério do Município de Cerqueira César-SP Lei nº. 1.844/2.011;

R E S O L V E:

I – Conceder adicional por tempo de serviço público municipal (anuênio) com base no art. 15 Lei nº. 1.844/2011, o servidor público municipal **Márcio Roberto da Silva**, lotado no cargo de Motorista na Secretaria da Educação, sendo um total de 719 (setecentos e dezenove) dias, ou seja, 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2.020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 07 de fevereiro de 2.020.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Mara Lúcia Ovile

Secretária Substituta